### ANEXO II OPÇÃO DE COMPRA DA MOTO ALUGADA

Este documento confirma que você Locatário, qualificado nos termos do Demonstrativo do Contrato, está firmando um acordo com a Mottu, chamada aqui de Locadora.

Juntos, concordamos com os termos abaixo para a sua opção de compra da moto que você alugou.

#### 1. A SUA MOTTU!

#### 1.1

O objeto deste Contrato é a opção de compra do veículo alugado por você, ao final do período de locação. O veículo será adquirido nas condições em que se encontrar no momento da compra:

Modelo:	Ano:
Placa:	Chassi:

### 2. A OPÇÃO DE COMPRA

#### 2.1

Para exercer a compra, você precisa estar em dia com todas as suas obrigações, incluindo:



Pagamentos da locação. O Contrato de locação permanecerá suspenso até a finalização desta Opção.



b. Multas, se houver.



c. Qualquer outro valor devido à Mottu.



d. Custas relativas a emissão da documentação e transferência da moto.



Entrega de todos os documentos válidos, necessários e exigidos pelo DETRAN, para realização da transferência da moto.





Valor do direito de compra da moto alugada, com o preço definido conforme a cláusula 3 abaixo.

#### 2.2

Se houver qualquer pendência financeira, a opção de compra não poderá ser exercida até que tudo seja regularizado e pago.

#### 2.3

Em até 06 (seis) meses antes do fim da vigência do seu Contrato, a Mottu enviará uma opção de compra, por meio do app, na qual você deverá expressamente manifestar seu interesse em comprar a moto, no prazo máximo de até 15 dias da notificação.

# TEMPO TOTAL DO CONTRATO I notificação 6 meses antes do fim do contrato

#### 2.4

O não exercício da opção de compra dentro do prazo indicado acima implicará na obrigação de devolução do veículo à Mottu, em perfeitas condições de uso, salvo desgaste natural, ao <u>final da vigência do Contrato de Locação</u>.

#### **3.** 0 PREÇO

#### 3.1.

Se você seguiu todas as regras do Plano e manteve seus pagamentos em dia, você pode exercer, a seu exclusivo critério, a opção de compra da moto pelo valor correspondente e atualizado pelo IPCA ou outro índice escolhido pela Mottu, contados da assinatura deste contrato até o momento da efetiva opção de compra, e, dependendo do plano firmado, podendo ser parcelado em até 06 prestações mensais ou 24 prestações semanais.

Tarifário: Valor correspondente:

https://mottu.com.br/tarifario

#### **3.2.**

Caso você esteja em dia com os pagamentos e demais cobranças referentes ao aluguel e aos Serviços Adicionais, a Mottu, por mera liberalidade, lhe dará a opção de usar sua caução para complemento do pagamento da opção de compra.

#### **3.3.**

Recebida a notificação de opção de compra, e tendo aceitado, você deverá comparecer a uma das bases da Mottu para que seja realizada uma inspeção, a fim de verificar as condições e o estado de conservação da moto, a fim de confirmar o preço para a opção de compra.

#### 4. TRANSFERÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

#### 4.1.

Depois que o período de locação acabar e você exercer a opção de compra, efetuando o pagamento do preço previsto na Cláusula 3.1, você e a Mottu vão assinar o documento de transferência veicular ("Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo" - ATPV).

#### 4.2.

Após o trâmite da documentação de transferência junto ao DETRAN, e sua formalização, a propriedade da moto será 100% sua.

#### 4.3.

Para que isso aconteça, é essencial que todas as regras da Cláusula 2 sejam cumpridas.

#### 5. SUAS RESPONSABILIDADES COMO LOCADOR

#### **5.1.**

Durante a locação, você deve:

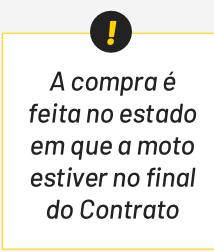
- a. Cumprir todas as obrigações da locação previstas no Contrato de Locação de Veículos, incluindo pagar todos os valores da locação corretamente, sem atrasos, e não incorrer em Mau Uso ou outras infrações contratuais.
- Manter a moto em boas condições de uso até o final do Contrato, cumprindo os deveres como Locatário.
- c. Entregar os documentos necessários e exigidos pelos órgãos de trânsito para transferência da moto.

#### 5.1.1.

Como já utilizou a moto durante a locação, você está comprando o veículo no estado em que se encontra.

#### 5.1.2.

Você não poderá fazer reclamações sobre o estado da moto no momento da compra, pois já teve tempo suficiente para conhecer o veículo. A Mottu não oferece garantias adicionais e a compra é feita no estado em que a moto estiver no final do Contrato.



#### **5.2.**

Para formalizar a compra da sua moto, você precisa regularizar a documentação para evitar problemas futuros, da seguinte forma:

- a. Após a formalização da sua opção de compra, a Mottu te informará quais os documentos necessários a serem entregues para os trâmites de transferência;
- Após o recebimento do ATPV assinado pela Mottu, você deverá providenciar sua assinatura com reconhecimento de firma, e, ainda, comparecer com a sua moto para vistoria no local a ser indicado pela Mottu;
- c. Você deverá entregar todos os documentos perante o DETRAN para formalização da transferência;
- d. Se não fizer a transferência dentro do prazo, qualquer multa ou encargo será de sua responsabilidade.
- e. Se atrasar para concluir a transferência, você pode pagar multas e sofrer restrições no seu nome e na moto.

#### **5.3.**

Se você não cumprir as etapas de sua responsabilidade (entrega dos documentos, assinatura do ATPV, realização de vistoria, entrega dos documentos perante o Detran, entre outros), no prazo indicado pela Mottu e em conformidade com as exigências regulatórias, poderá ser cobrada semanalmente (ou mensal, conforme o caso), enquanto pendentes as suas obrigações, uma taxa equivalente a 7 dias do valor diário do seu plano, que deverá ser paga pontualmente, sob pena de bloqueio e recolhimento da moto. Nesse período, qualquer manutenção (peças e serviços) que venha a ser feita ou serviço que venha a ser solicitado junto à Mottu será cobrado individualmente.

#### **5.4.**

Para evitar o pagamento da taxa prevista acima, você poderá estacionar a moto na base da Mottu, até a finalização das suas obrigações. O estacionamento, nesta hipótese, será gratuito por até 30 (trinta) dias, incidindo, a partir deste prazo, a taxa de estacionamento prevista no Tarifário.

#### **5.5.**

A partir da formalização da transferência pela assinatura do ATPV e registro da transferência, você é o único responsável por qualquer multa, dano ou encargo que a moto tiver. Isso inclui infrações de trânsito, Acidentes ou qualquer outro custo que possa surgir.

#### 6. O OUE VOCÊ PODE ESPERAR DA MOTTU

- **6.1.** Quando você finaliza a compra da sua moto, a Mottu se compromete a transferir oficialmente a moto para o seu nome, no estado em que o bem se encontrar, e entregar toda a documentação necessária. A Mottu irá:
- Emitir todos os documentos necessários à transferência da propriedade da moto para você, permitindo que use e disponha do veículo como quiser.
- Entregar a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo ATPV - assinada e com firma reconhecida, pronto para a transferência no DETRAN.
- c. Garantir que a moto será entregue sem qualquer pendência ou ônus que impeça a sua utilização.

#### 7. ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Este Contrato pode ser encerrado se houver qualquer descumprimento das regras do Contrato de Locação de Veículo, como:

- a. Pagamentos atrasados.
- b. Falta de manutenção obrigatória.
- c. Mau uso da moto.

#### 7.2.

Se isso acontecer, o Contrato será encerrado automaticamente, sem necessidade de aviso prévio.

#### 7.2.1.

Sendo encerrada a opção de compra, o valor das parcelas do aluguel, pelo período correspondente em que você utilizou a moto, será descontado das parcelas pagas, incluindo eventuais penalidades e multas. Eventual saldo será devolvido após 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o final do Contrato.

#### 7.3.

Caso você exerça a opção de compra da moto e não efetue o pagamento do preço ajustado na forma e prazo estabelecidos, o Contrato será automaticamente rescindido, com a consequente resolução de pleno direito, nos termos do artigo 474 do Código Civil

#### 7.4.

Em caso de rescisão por inadimplemento, a Mottu terá direito à reintegração imediata na posse do veículo objeto deste Contrato, independentemente de interpelação judicial, ficando autorizada, desde já, a adoção das medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis, inclusive a busca e apreensão do bem.

#### 7.5.

Você obriga-se, nesta hipótese, a restituir o veículo no estado em que se encontrava no momento da entrega, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular, respondendo por quaisquer danos, avarias ou débitos vinculados ao veículo, inclusive multas e tributos incidentes.

#### 7.6.

A parte inadimplente estará sujeita, ainda, ao pagamento de multa compensatória no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da venda, sem prejuízo das demais perdas e danos eventualmente apuráveis.

#### 7.7.

Os valores eventualmente pagos por você poderão ser retidos pela Mottu, até o limite do prejuízo efetivamente sofrido, devendo eventuais valores excedentes serem restituídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data de devolução do bem.

#### 8. REGRAS GERAIS

#### 8.1.

Seu direito de compra é intransferível, ou seja, apenas você pode exercer essa opção.

#### 8.2.

Assim que for assinado, este Contrato entra em vigor e deve ser cumprido por ambas as partes.

#### 8.3.

Qualquer questão relacionada ao Contrato será resolvida no foro da cidade/base onde você locou a moto.

#### 8.4.

O Contrato será assinado digitalmente através de plataforma disponibilizada pela Mottu.

#### *8.5.*

A assinatura eletrônica tem a mesma validade de uma assinatura física e não pode ser contestada.

## Mottu